

DECRETO MUNICIPAL Nº 201, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDRSS DO
MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, BIÊNIO
2025-2026.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Rodrigo Borges Basso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados a comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDRSS do Município de Sidrolândia/MS no biênio 2025-2026, os seguintes membros:

Controladoria Geral do Município

Titular – Fabiane Brito Lemes

Suplente – Ana Carla Pereira de Andrade

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Titular – Valéria Araujo da Costa

Suplente – Cleyton Martins Teixeira

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular – Ellen Rodrigues Cruz

Suplente – Enelvo Iradi Felini Junior

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Titular – Wenderson Cardoso Galdino

Suplente – Denivaldo Antonio Campos

Instituições Financeiras Públicas de Crédito Rural

Titular – Eder Antonio Zoti da Silva

Suplente – Jonas Pereira Vaez Netto

Câmara Municipal de Sidrolândia

Titular – Adavilton Joarildo de Souza Brandão

Suplente – Maria Carolina Ferreira Terra

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER

Titular – Ivan de Oliveira Santos

Suplente – Juvenal Marques Brito

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO

Titular – Neide Auxiliadora da Silva

Suplente – Raiza Rocha Pereira

Sistema de Crédito Cooperativo

Titular – Daniel Bueno Flores

Suplente – Luis Eduardo de Oliveira Franco

Comissão Pastoral da Terra – CPT

Titular – Sueli Rodrigues de Oliveira Santos

Suplente – Valdevino Santiago

Sindicato Rural e Patronal de Sidrolândia

Titular – Paulo Renato Stefanello

Suplente – Edvan dos Santos da Cruz

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular – Adelaide Almirão Avalo

Suplente – Osvaldo Barbosa da Silva

Movimento Social

Titular - Guilherme Lérias de Oliveira Dias

Suplente - Udson Gustavo Silva Gonçalves

Associação dos Produtores

Titular - Paulo Cesar Dantas

Suplente – Pedro Gidalti

Cooperativa de Produtores

Titular – Alberto Alves de Souza

Suplente – Francisco Pereira da Silva

Fundação Indígena

Titular – Juscelino Custódio Mamede

Suplente – Junio Castro Mamede

Art. 2 ° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sidrolândia/MS, 14 de Abril de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal